

Exmo. Dr. MANSOUR ELIAS KARMOUCHE - Presidente da OAB – Seção do Mato Grosso do Sul

Assunto: Divulgação do Projeto Acordo com Credores da Recuperação Judicial da Oi

Prezado Doutor,

Em seu processo de Recuperação Judicial, a Oi deu início ao Programa de Acordo com Credores, constantes da lista de credores do Administrador Judicial publicada em 29/05/2017, disponível no site www.reciud.com.br.

Neste programa, estão contemplados isonomicamente, todos os credores das quatro classes, os quais poderão participar do acordo e receber 90% (noventa por cento) de seu crédito, em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do termo de acordo, limitado tal percentual a pagamentos no valor de até R\$ 50 (cinquenta) mil reais. Os outros 10% (dez) por cento, sempre se respeitando o teto de R\$ 50 (cinquenta) mil reais, serão pagos em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação do Plano em Assembleia Geral de Credores.

Os créditos líquidos da referida lista de credores que excederem ao valor de R\$ 50 (cinquenta) mil reais, serão pagos na forma prevista para cada classe, após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

A informação sobre como se cadastrar e participar deste programa está no site: www.credor.oi.com.br, e também pode ser obtida através do telefone: 0800 644 3111. Ainda, a Oi possui 37 centros de atendimento no País, para receber os advogados e efetuar as tratativas dos acordos. Há um centro em cada Capital e em algumas cidades do interior de alguns Estados. Tal informação sobre a localização e horário de funcionamento dos centros, também está disponível no site: www.credor.oi.com.br

O objetivo da Oi é levar ao conhecimento de todos os seus mais de 55 mil credores esta oportunidade para o acordo.

Diante do exposto, solicitamos a essa R. Seccional a divulgação do programa de Acordo com Credores da Recuperação Judicial da Oi, em todos os seus meios informativos e de publicidade, como por exemplo: informativos *on-line*, *data mailing*, redes sociais, jornais impressos, quadros de avisos, não limitados a estes, visando que toda a classe dos senhores advogados tome conhecimento e tenha a possibilidade de assinatura de acordo para seus clientes ou mesmo em causa própria.

Agradecendo a atenção dispensada, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

EURICO TELES
Diretor Jurídico - Grupo Oi